

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3045/2026

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual Zoom, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Rogério Gustavo De Los Santos Ferreira (2º Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Ivan José da Silva (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS; Letícia Klein (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET; Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI; Carlos Fernando Simões Filho (1º Suplente), Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV; e Eber Pires Marzulo (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular) e Marcos Henrique Hahn Calvete (1º Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS; Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; Maurício Fernandes (Titular), OAB/RS; Paulo Bins Ely (Titular), CRECI; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA; Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), SERGS; e Jorge Larre Lopes (Titular), STICC.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1;**
Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três**
– RGP. 3; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento**
Quatro – RGP. 4; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de**
Planejamento Seis – RGP. 6; Lirian Karine S. Nachtigall (Titular), **Região de Gestão de**
Planejamento Sete – RGP. 7; Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão**
de Planejamento Oito – RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **HOCDUA -**
Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys**
Graphen.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Ata 3042;

4. Ordem do dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h10min.

1. ABERTURA

Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS): Boa noite, conselheiros, conselheiras. São
18h10min, temos quórum. Declaro então oficialmente aberta a nossa reunião ordinária do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Peço a todos os conselheiros, na
medida do possível, fazer a abertura das câmeras, especialmente para as falas, porque temos a
transmissão ao vivo. Então, oportunamente no momento de fala é importante que a gente
tenha a câmera aberta para quem nos assiste poder acompanhar, além do áudio, a imagem de
quem está falando. Vou fazer a chamada rapidamente, peço aos conselheiros para fazer
eventual inscrição para o período de comunicação enquanto a gente faz a chamada. [Relação
dos presentes na inicial]. Se faltou alguém eventualmente, por favor faça também a
consignação para a gente fazer o uso da palavra. Temos inscritos então para comunicação,
Gabriela? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Sim, dois.
Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS): Eber, Conselheiro Emerson. Já oportunizo a palavra na sequência. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Conselheiro Jackson, Gomes e Fernando. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Também, Conselheiro Jackson, Conselheiro Gomes e Conselheiro Fernando inscrito. Então, só acho que compartilhar, os convites ficaram agendados as datas da sugestão da última reunião? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Sim, provavelmente teremos DMAE na próxima sessão, Presidente, e na outra DEMHAB. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Perfeito. Acho que os conselheiros trouxeram a demanda de ouvir DMAE com relação às obras, sistema de proteção, então conseguimos agendar para a próxima reunião uma apresentação, e na sequência então o diretor do DEMHAB sobre política habitacional, investimentos, também a sugestão dos conselheiros. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Na sexta vai a convocação, os conselheiros podem acompanhar pela pauta. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Perfeito. Vamos encerrar, então, as inscrições para o período de comunicação e oportunizar de imediato 3 minutos, por favor se atenham ao tempo para a gente avançar na pauta, iniciando pelo Conselheiro Eber.

2. COMUNICAÇÕES;

Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS: Boa noite, conselheiros, conselheiras. Boa noite, Presidente. Bom, primeira questão que eu tenho a colocar é sobre, enfim, um anúncio com muitos ruídos a respeito do sancionamento do prefeito do novo plano e que infelizmente, em função de um encaminhamento do coordenador substituto, a questão específica sobre as atribuições e composição deste conselho proposta no plano diretor não foi discutida no próprio conselho. Isso me parece que é absolutamente sintomático de como o atual governo trata esse conselho, em que não se pode discutir sequer aqui nessa instância a proposta do governo sobre o caráter e a composição desse conselho. Obviamente o conselho proposto é um conselho que não é mais deliberativo e cujo 50% mais 1 dos representantes serão necessariamente servidores da prefeitura. Não coloco em cheque aqui a qualidade dos técnicos, dos servidores da prefeitura, mas sim seu compromisso com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

essa gestão, o que tira a capacidade de autonomia inclusive da expressão técnica desses que aqui representam, e obviamente o conselho perde completamente o sentido de ser um espaço de discussão em nível de Estado sobre a política urbana e o planejamento urbano de Porto Alegre. Então eu acho lamentável esse encaminhamento. Existe uma maioria estabelecida aqui, seria certamente uma discussão rica e profícua com conselheiros que têm muitos anos de experiência aqui nesse conselho, de conselheiros que conhecem a história do conselho através de estudos de investigações e que essa discussão foi, na prática, bloqueada porque não se realizou no tempo hábil, e esse foi um encaminhamento, volto a dizer, do presidente substituto, conselheiro Zago, e, em alguma medida, do atual presidente. Eu queria chamar a atenção de uma segunda questão, é a respeito da importância que o conselheiro depois de mim, Conselheiro João Gomes tratou disso, encaminhado pelo governo do Estado para um conjunto de municípios do Vale do Taquari. Ali nós temos um exemplo de planos diretores que respondem, do ponto de vista do planejamento urbano, aos desafios colocados pelas mudanças climáticas. Foi um exemplo, eu pude conhecer de modo razoavelmente profundo através de duas rodadas num seminário que ocorreu em dia 19 de junho com mesas e no dia 3 de julho agora, semana passada, sexta-feira, através de oficinas realizadas no IAB. Sugiro que todos os conselheiros que tenham interesse em entender como é que vem uma experiência que é inaugural sobre planos diretores para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, que conheçam a experiência dos planos diretores elaborados pelo Vale do Taquari através de convênio do Governo do Estado com a Universidade do Vale do Taquari, a UNIVATES. É exemplar o esforço de uma nova geração de planejadores, de técnicos, de arquitetos urbanistas que se coloca já no início do seu processo de experiência profissional a ter que enfrentar esse desafio que infelizmente o nosso plano não enfrenta em nenhuma medida, simplesmente voltado a responder demandas do mercado imobiliário e fundiário de Porto Alegre e entendendo que deve tentar enfrentar como grande desafio o problema da transição demográfica no seu aspecto de diminuição da população. Isso é um equívoco, essa não é a grande questão, a grande questão é como enfrentar do ponto de vista dos planos diretores e do planejamento urbano os desafios das mudanças climáticas. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Perfeito. Obrigado, conselheiro, pela sua contribuição, sempre valorosa. Vamos ouvir na sequência o Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), RGP. 1**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Região de Gestão de Planej. Um: Boa noite. A primeira questão, Secretário, é que houve um convite distribuído pelo cerimonial do Prefeito, o Gabinete do Prefeito, para a sanção do projeto amanhã. Me causou espécie, porque recebi de terceiros essa informação. Como conselheiro do plano diretor, nenhum dos nossos conselheiros aqui receberam essa comunicação, e isso é estranho porque era um momento já com data marcada, inclusive com café e a sanção do prefeito. Me causou espécie. Sabendo disso, encaminhei hoje para obter a confirmação se sairia, e recebi a resposta que não havia, seria marcada uma nova data. Então, é estranho porque na reunião passada eu questionei, secretário, se havia alguma data prevista para a sanção dos dois projetos, das duas leis, tanto do plano diretor como do uso e ocupação do solo. Então, me causa muito, fiquei muito surpreso e eu acho que a maioria dos conselheiros não sabiam disso, e nós temos uma conselheira do gabinete do prefeito que também poderia nos elucidar esse equívoco, se houve o equívoco de um convite que não estava, e nem chamaram o fórum de entidades também para participar de qualquer eventualidade de uma análise do que vai ser encaminhado à sanção do prefeito. Bom, esse é o primeiro aspecto. O segundo, secretário, eu queria reiterar que a gente tivesse uma reunião com o Escritório da Reconstrução, que o senhor é presidente, para que trouxesse a esse conselho o que está sendo feito, porque até agora nós não temos, nós temos obras que são inauguradas na cidade, não se sabe qual a origem do recurso, há uma total falta de transparência de aplicação de recursos. E mais, secretário, o próprio Pedro Capeluppi, do Governo do Estado, disse que veio para o município 285 milhões para fazer a questão do combate à cheia. Então, eu gostaria que o senhor, como responsável pelo Escritório da Reconstrução, pudesse trazer dados, quais as obras que estão sendo feitas, qual o cronograma, qual o volume de recursos que vai ser aplicado. E, por fim, reiterar as palavras do Eber com relação à descaracterização total do CMDUA. É lastimável que no momento em que a gente deveria primar pela democracia, pela escuta da sociedade, aqueles que sofrem as consequências de um mau planejamento, pudessem debater e construir um planejamento urbano para o século, tendo em vista as mudanças climáticas. Então era isso, secretário, é lamentar a forma como esse governo, como a sua secretaria leva a questão do planejamento urbano e a questão do meio ambiente nessa cidade. Obrigado. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Também obrigado, Conselheiro Felisberto, pela sua contribuição. Vamos ouvir



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

na sequência o Conselheiro Emerson. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Boa noite, conselheiros. Quero colocar aqui sobre a reunião que nós tivemos com o DEMHAB no orçamento participativo, onde foi apresentado vários empreendimentos que estão ocorrendo já na cidade. Quero parabenizar o Diretor André Machado, mas também quero colocar alguns questionamentos que surgiram na reunião em relação aos recursos oriundos do solo criado. Hoje o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social tem apenas os recursos do pequeno adensamento, o médio adensamento e o grande adensamento estão incluídos junto ao Fundo Municipal de Gestão de Território, e até o momento eu desconheço quem faz parte do Fundo Municipal de Gestão de Território, qual é o comitê gestor, quem é a composição desse conselho, que seria importante também a gente ter o conhecimento dos recursos que estão sendo aplicados junto ao Fundo Municipal de Gestão de Território. E também os questionamentos que vêm também no COMATHAB é de voltar o médio adensamento para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, porque complementa bastante na habitação de Porto Alegre. Também tenho outros questionamentos em relação às pautas das comissões. Nós recebíamos, anos atrás, as pautas das comissões e até o momento a gente desconhece se alguém está recebendo alguma pauta que está ocorrendo nas comissões, os empreendimentos que compõem as comissões, principalmente da CADAP e da CAUGE, que a gente tinha a total informação desses empreendimentos. Então seriam essas questões e também essa relação à proposta do conselheiro da UFRGS de fazer uma apresentação da nova composição do conselho dentro dessa nova proposta da revisão. Também sou em acordo que venha a ser feita essa apresentação, até porque o conselho realmente nunca discutiu esse tema aí. Obrigado. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Obrigado, Conselheiro Emerson, pela sua contribuição. Vamos ouvir na sequência o Conselheiro Jackson. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Boa noite a todos, a todas e a todos que nos assistem aí. Eu queria só registrar o parabéns para a secretaria e para a prefeitura de uma forma geral com relação à Orla do Lami. Ficou muito bonita, Presidente, ficou acessível a todos, ficou uma obra de não grande monta, mas de grande importância para a região, revitalizando assim a nossa relação com o nosso rio. Também registrar que aqui na região começou as obras do convívio, centro comunitário de convivência, uma obra em parceria com o Governo Federal

186 aí, o qual a nossa região aqui agradece. Era isso. Bom trabalho para nós todos aí. **Germano**
187 **Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
188 **Sustentabilidade – SMAMUS):** Obrigado, conselheiro Jackson, pela contribuição também.
189 Vamos ouvir na sequência o Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
190 **RGP. 6 Região de Gestão de Planej. Seis:** Boa noite, Presidente. Boa noite, colegas
191 conselheiros. Uma noite fria, o debate começou quente. Isso ajuda bastante para encarar essa
192 noite aí. Esse processo todo de revisão do plano diretor todos sabem, minha posição é muito
193 clara. Eu sou uma das pessoas que considera que nós tivemos grandes avanços na organização
194 do planejamento urbano para Porto Alegre para esse próximo período, etc. Como todos já
195 sabem aqui dentro desse conselho, que eu sou absolutamente contra a nova composição.
196 Considero um retrocesso político absurdo e nunca vi nenhuma discussão na equipe técnica
197 aqui dentro de discutir essa composição. Nós regredimos, nós tínhamos um conselho que teria
198 posições da sociedade muito bem colocadas e com igualdade de discussão. Nessa próxima
199 composição, onde vai ter a maioria do município, nós vamos ser assistentes, vamos assistir o
200 jogo das nossas cadeirinhas confortáveis aqui, porque, independente da nossa posição, o jogo
201 já está dado, já está vencido. Eu tenho colocado para algumas pessoas, alguns dentro inclusive
202 aqui da minha área de construção, que o equívoco maior do prefeito, que isso é uma proposta
203 do prefeito, eu sei que é do prefeito, é oficial, não é da equipe, eu nunca vi a equipe que nós
204 discutimos o plano diretor fazer a defesa dessas questões, dessa composição. Atribuo a ele, até
205 por outras reuniões que eu tive em outras circunstâncias e tal. Eu quero ver o seguinte: ganha
206 uma eleição, nós estamos numa democracia, ganha uma eleição esse pessoal que foi contra
207 aqui no conselho todos os avanços que a gente teve, por exemplo, o pessoal que foi, nós não
208 teríamos ampliação do pronto-socorro, por exemplo, porque esse grupo, se ganhar a eleição,
209 vai botar os seus conselheiros e não sairia. Como a mesma coisa, aquele prédio excepcional
210 que nós aprovamos aqui no conselho lá do Zaffari ali no Menino Deus, não sairia. O prédio
211 que está sendo construído, que é um belo exemplo de construção em Porto Alegre, um espaço
212 fantástico ali onde era o ginásio da Brigada Militar, também não sairia se tivéssemos essa
213 composição que o governo municipal propôs. Então, existe ainda uma oportunidade do
214 prefeito não homologar essa parte da revisão do plano diretor. E se nós tivéssemos o espaço
215 aqui dentro do conselho para fazer uma discussão entre nós e tomar uma posição, nós não
216 tivemos essa questão. Daria a sugestão: uma próxima reunião, vamos fazer essa discussão



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

aqui dentro, tirar uma posição aqui dentro e levar ao Prefeito, porque eu não acredito, nós, conselheiros regionais, está muito claro para nós, nós vamos ser prejudicados, nós que enfrentamos uma eleição, nós que enfrentamos a cobrança das comunidades, do território. Como é que nós vamos ficar? Nós estamos assistindo, porque não adianta mais a nossa posição. O jogo já está definido, porque, seja a posição que nós tirar, nós vamos perder. Então, para esquentar a noite é isso, meu Presidente. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Vamos ouvir o Conselheiro Fernando. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Boa noite a todas e a todos. Então, prazer estar aqui. Tive uma ausência na última reunião, a gente estava concluindo algumas etapas do processo da organização da COP 30 lá em Belém. Teve uma reunião nacional, tive que estar presente. Eu queria trazer aqui, primeiro, lembrar esse conselho que agora, dia 10 de julho, nós vamos fazer 25 anos do Estatuto da Cidade, da aprovação do Estatuto da Cidade. Uma legislação que veio para justamente reger e organizar essa questão da cidade e da relação como se pensa urbanisticamente e se cria mecanismos para a justiça urbana, para que a gente possa ter menos casos de violência de que o urbanismo muitas vezes acaba permitindo. Então, se a gente olhar essas discussões que a gente tem tido aqui, muitas delas estão descritas no Estatuto da Cidade como devem ser feitas. E a não implementação de ferramentas, e a falta de debate nos espaços de participação, acho que é só uma resposta do que é a intenção real da prefeitura, que não é uma questão ideológica e sim desconstituir o processo participativo. Isso já aconteceu em outros conselhos, já trouxe aqui outras vezes, isso tem sido uma prática da prefeitura em todos os espaços de participação de uma forma institucionalizada, seja no regimento interno, seja numa discussão, vetar, limitar a participação. Isso só quem perde são os conselheiros da cidade, que não estão aqui pela intenção ou por ser um funcionário, ser uma tarefa do trabalho, ou ainda de um poder corporativo como a gente tem aqui. Acho que hoje esse conselho é capturado por corporações do setor imobiliário que visam, querem uma cidade para lucro e não uma cidade para morar. Então acho que nesses 25 anos do Estatuto da Cidade tem uma dívida. Porto Alegre foi referência para se criar o Estatuto da Cidade e hoje é uma referência de como a não implementação e as faltas que têm sido geradas. Eu acho que tem sido negado o contraditório cada vez mais, então essa questão de não promover o debate, não ouvir o outro lado, essa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

visão de que tem que abafar, silenciar, e com falso discurso de espaço de participação. E eu acho que é uma, acho que todos os empreendimentos poderiam sair se não fosse entreguista, se não fosse abrir mão dos direitos dos cidadãos de Porto Alegre para que esses empreendimentos saíssem. O caso da CMPC agora é exemplo disso. Ninguém é contra totalmente a situação, mas a forma como se flexibiliza o lobby corporativo que é feito em cima dos agentes da política pública, isso aí sim é um poder econômico atuando para desconstituir, flexibilizar a legislação ambiental, seja numa prefeitura. Então, a preocupação é essa, não é contra, é que se cumpra a lei e não se altere a lei para se garantir a sua política. Então, estamos aqui. Uma boa reunião para nós. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Fernando, pela sua contribuição. Vamos ouvir a Conselheira Vaneska. **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Boa noite a todos. Sempre um prazer estar aqui falando no CMDUA. Eu me inscrevi ali por último, até, talvez acho que até sou a última a falar, mas porque eu entendo que eu não deveria me isentar de falar que a gente tem ouvido com frequência essa tentativa de apresentar os planos elaborados para o Vale do Taquari como uma referência de planejamento urbano contemporâneo, e é uma leitura assim que eu discordo, principalmente porque eles têm alguns problemas que a gente já identificou. Eu não conheço todo o conteúdo técnico, mas principalmente com relação à participação social, e me estranha ainda mais ouvir nesse conselho como algo como referência que a gente sempre está falando da participação social, da importância de ter um diálogo aberto. Então, ali tudo foi feito, sabe-se que foi feito com uma certa agilidade pela questão do risco, mas que acabou não envolvendo algumas comunidades nessa participação. Também tem essa questão de que houve um posicionamento de uma escala regional onde o Estado então conduz esse processo, o que também poderia estar em conflito com a autonomia municipal que deve existir, está prevista na Constituição, no Estatuto das Cidades para o planejamento urbano. Existe também a previsão, eu não vou entrar aqui no conteúdo técnico, mas acho que é importante para os conselheiros terem esse contraponto para quando eles forem se apropriar do conteúdo. Existe ali um impacto social de áreas que estão sendo colocadas para serem desocupadas, se eu não me engano, são as áreas de requalificação urbanística, e, na verdade, elas são áreas para serem desocupadas urbanisticamente, o que também eu acho que é um conflito no próprio nome que é dado para

esse tipo de instrumento dentro do plano. E existe daí uma preocupação muito grande em relação à segurança, na verdade a insegurança que isso gera, porque acaba provocando reassentamento de algumas comunidades. Onde essas comunidades serão colocadas, quem financiará essa realocação dessas comunidades? E não existiu muita transparência em relação aos critérios técnicos que foram elaborados. Eu até gostaria, já que foi citado aqui o plano, se alguém puder também colaborar disponibilizando quais os estudos que foram realizados, porque pelo que a gente tomou conhecimento, e isso a nossa equipe técnica que estuda planos e que sempre que sai um novo plano a gente busca se inteirar sobre o processo, a gente viu essa deficiência da participação social, a gente notou bastante forte. Não sei como poderia ser corrigido, mas a gente ficou muitos anos aqui buscando novas formas de participação, mas não podem ser conduzidas só por um grupo social, isso sempre é muito arriscado sob o ponto de vista da democracia. Obrigada. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Obrigada, Vaneska, pela tua contribuição ao debate. Antes de efetivamente entrar na pauta, queria só fazer, tentar na medida do possível fazer alguns esclarecimentos com relação aos tópicos levantados. Acho que a Vaneska já deixou muito clara, objetiva e transparente a posição com relação a revisões de plano diretor que eventualmente surgem de uma ponta ou outra, e que não seguem uma metodologia, o processo de leitura comunitária, o processo de leitura técnica, que não têm os respectivos estudos. Certamente ela nasce frágil, digamos assim, porque a gente sabe, especialmente o posicionamento do ponto de vista do judiciário, a jurisprudência, a obrigatoriedade do Estatuto da Cidade para essa metodologia, as cartilhas para a revisão de plano diretor que obrigatoriamente têm que serem seguidas. Mas fizemos, torcemos para que efetivamente dê tudo certo e eles consigam lá, em cada cidade, superar esses desafios para efetivamente se melhorar, se transformar. Com relação especificamente ao, e aí indo um pouco de trás para frente, a participação do conselho, também é importante dizer: revisão de plano diretor, ele tem uma metodologia. Tu faz uma leitura comunitária, tu faz uma leitura técnica, e, a partir destes cruzamentos, aí a equipe do município tem a legitimidade para propor as alternativas a partir dessa leitura, dessa escuta, mas as proposições, as propostas, elas não são especificamente cada uma debatidas para ter consenso sobre determinados temas ou não. A proposta de composição do conselho é decorrente também muito dessa uniformização, não só em Porto Alegre, mas no Brasil como um todo, da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

participação paritária. Isso foi objeto de debate no Brasil. Os órgãos judiciários, do STF, já deliberou que a participação dos conselhos populares, ela deve ser paritária. A gente vive numa democracia representativa no qual elegemos vereador, prefeito, chefe, então, do executivo, e os conselhos populares, obrigatórios à Constituição, devem ter uma participação paritária. Todos os conselhos municipais foram ajustados do ponto de vista legal para trazer essa participação paritária, no entanto ainda restava pendente o CMDUA. Necessariamente com a revisão do plano diretor, a gente fez esse devido ajuste para garantir um equilíbrio de forças, assim como já têm as decisões superiores entendidos como sendo adequado. Então não é um tema isolado, é uma reformulação também de todos os demais conselhos. E aí o foco dele, especificamente também agora mais para espaço público, que é o foco do novo plano diretor, as grandes obras, intervenção de área de qualidade de vida que têm que se relacionar com a comunidade, com a vizinhança como um todo, tendo esse olhar também para o espaço público, mas claro, continua deliberando os projetos de grande impacto nos termos ali proposto. Nós, naturalmente, estamos num processo acho que equivocados a gente fazer um debate agora neste momento. É importante dizer também, seguindo a metodologia de revisão de plano diretor, o caderno de revisão de plano diretor, o Estatuto da Cidade, que prevê a leitura comunitária, técnica, a gente aprova uma instrução, aprovou uma instrução de procedimentos, e fizemos os devidos debates nos pontos e nos momentos adequados. Tivemos tentativa de judicialização e certamente prejudicou talvez em algum ponto o aprofundamento, mas a gente seguiu estritamente aquele rito de revisão de plano diretor e tivemos esses momentos participativos. Isso foi colocado em audiência pública, a Câmara de Vereadores, conhecedora da proposta, e lá na Câmara é onde a soberania deve prevalecer. A maioria dos vereadores entendendo que se esse debate que eventualmente não tem alguma concordância na sociedade teria que se dar de uma forma diferente, poderia fazer uma emenda, alterar ou não concordar, enfim, é do processo democrático. No entanto, houve a respectiva aprovação. Nós estamos aguardando a versão final, por isso que não estamos fazendo nenhum debate porque não é o momento fora agora adequado. Câmara aprovou, nós estamos esperando a redação final. Assim que a gente tiver a redação final, o processo vem para análise do executivo municipal conforme prevê a Lei Orgânica, conforme prevê a Constituição Federal. Prefeito então avalia a sanção, eventuais vetos. Se vetado algum ponto, devolve para a Câmara de Vereadores, e a partir disso aí sim a gente entra num processo de regulamentação,

de esclarecimento, de compreensão, de entendimento, de oficinas eventualmente de compreensão do novo plano diretor em algum ponto que na aplicação não tenha ficado claro até esse momento, e certamente vão ter muitos momentos de debate, mas a gente tem que esperar essa minuta até para ter a compreensão da leitura final, das emendas que foram aprovadas na Câmara de Vereadores, que é o que a gente está aguardando até o presente momento. Então, não temos previsto, acho que houve enfim, não sei se houve exatamente, mas tais que rodou na internet alguma coisa de sanção, não tem uma informação oficial com relação à sanção, saiu o convite, enfim, pelo menos não daqui. Se aventou, cogitou, talvez, mas não tem uma confirmação ainda efetivamente de data de eventual sanção. Então acho que só tentando esclarecer esse ponto. Com relação à reconstrução, conselheiro Felisberto, é importante dizer: todas as obras, intervenções, os projetos estão numa plataforma pública devidamente transparente no site da Prefeitura de Porto Alegre, chama Monitoramento da Reconstrução, especificamente com relação a obras, sistema de proteção, os investimentos, eventuais recursos recentemente repassados, mais de 2 anos depois da enchente, via Estado, eventualmente a União para as obras de intervenção, poderão ser esclarecidos pelo diretor do DMAE, acho que na próxima semana vai fazer a apresentação com relação a esses temas. As demais obras e intervenções estão lá na plataforma da reconstrução, todas, todos os projetos, recursos envolvidos, enfim, tudo devidamente transparente a partir desta plataforma pública disponível. Depois a Gabriela vai disponibilizar ali também o link no chat. Com relação, conselheiro Emerson, o novo plano diretor prevê a distribuição, de 50% para o fundo de habitação, 50% para o fundo de território, corrige eventual, possível distorção. Aí só faço uma correção, Conselheiro Emerson, o solo criado de médio adensamento nunca foi para o fundo da habitação, porque ele nunca existiu, o que foi para o fundo da, o que era do fundo da habitação, recurso de pequeno adensamento e recurso de solo criado no adensável. Agora não vai existir mais essa separação, é um solo criado, 50% vai para o fundo municipal de habitação e 50% dos fundos de território, estritamente aquilo que prevê o Estatuto da Cidade dentro dos róis de possibilidades de aplicação dos recursos. Dito isso, seguimos com relação às comissões, importante dizer: se eventualmente em algum momento teve a pauta técnica disponibilizada, a comissão é o órgão técnico de análise prévia ao presente conselho. O conselho sim é o órgão político de representação da sociedade, das regiões, esse sim é o momento de participação através do momento da comunicação, através das diligências,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

através da relatoria, dos devidos esclarecimentos. Aqui é o fórum de participação da sociedade. No âmbito da comissão, a comissão é técnica para dar suporte às decisões do sistema, então é no aspecto técnico que eles avaliam, mas o respectivo conselho tem a legitimidade para apurar depois quando instituído, e aí sim publicamente disponível na pauta do CMDUA.

3. ATA 3042;

Seguindo então, conselheiros, evoluímos para aprovação das nossas atas, antes de efetivamente entrar na ordem do dia, temos a Ata 3042. Somente esta ata, eu convido os conselheiros se temos abstenção ou voto contrário à aprovação da ata, por favor faça a consignação no chat para a gente fazer a leitura. Temos abstenção do Conselheiro Fernando. Conselheiro Fernando, mais algum conselheiro? Conselheiro Eber se abstém. Conselheiro Eber. Duas abstenções, nenhum voto contrário, então **APROVADA A ATA 3042.**

4. ORDEM DO DIA:

Passamos imediatamente, então, para os processos da nossa ordem do dia. De imediato vamos todos a partir do 4.1, 4.2 em diligência, 4.3 em diligência. Nós vamos para 4.12 da pauta, conselheiros, porque os demais estão ainda em diligência. 4.12 é o expediente 24.0.000042113-4, o desgravame de área verde, foi enviado em 27/03, relatoria da região 3. Tivemos um pedido de prorrogação, foi realizado em 08/04, novo prazo então no dia 15, estamos retornando isso na data de hoje dele. Processo retornou, vocês aguardam o parecer, pedir prorrogação em sessão, isso? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Agora sim, Presidente, perdão, eu não tinha me dado conta. Ele foi enviado no dia 08/04, mas foram pedidas diligências. Aí esse processo retornou de diligências e entrou em pauta na sessão passada quando o Conselheiro Jackson pediu a prorrogação para hoje. Agora sim. Então, hoje é o prazo e a secretaria já recebeu o relato. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Vamos, então, Conselheiro Jackson, acho que ouvir a equipe de planejamento para retomar um pouco, e na sequência ouvimos a relatoria do Conselheiro Jackson. Por favor, Vaneska. **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Boa noite, então, vou compartilhar a minha tela. Então, o número que já foi mencionado ali pelo secretário é o número do expediente é 24.0.000042113-4. Ele trata, então, do desgravame de área verde e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

descadastramento da Praça Túlio Medina Martins como logradouro público. Aqui a localização então, fica na região de planejamento 3, no bairro Jardim Carvalho. Esse círculo em vermelho aqui que está indicado no mapa com a imagem de satélite é a localização desse desgravame. O endereço é o quarteirão 107 da macrozona 3, ou EU 136, bairro Jardim Carvalho. Ali como eu falei para vocês, o assunto é o desgravame de área verde e descadastramento da Praça Túlio Medina Martins. Então foi realizada a tramitação, como já foi dito em outro momento aqui nesse conselho, onde se solicitou então esse desgravame com informações do loteamento. Foi informado então que a área da Praça Túlio Medina Martins, antiga praça 8 do loteamento Herófilo Azambuja, consta cadastrada como próprio municipal e não possui certidão de matrícula individual, mas consta matrícula do todo que refere-se a esse loteamento. Então a partir disso foi informado que o verde complementar, como cadastrado, é oriundo de loteamento não aprovado, mas que foi registrado como regularização e parcelamento. Aí isso, então, houve uma série de tramitações para verificar como tinha sido tratado, se o perímetro real do próprio municipal, se tem invasão de lindeiros, e ao final então pede a supressão da área verde. A proposta, então, é a desse desgravame, e a justificativa resumindo o que foi tratado até esse ponto, trata a presente minuta de proposta de desgravame de área verde em terreno registrado com regularização de loteamento, a área do loteamento é inferior à área projetada para praça, e essa em nenhum momento operou como área verde ou verde complementar, então nunca foi de fato uma praça. Há o registro do código 10520, sem denominação, no mesmo quarteirão, entregue recentemente à comunidade. Então aqui onde está gravada então essa praça, e a minuta então de desgravame. Aqui tem a resposta do parecer de diligências, que provavelmente vai ser também pontuado pelo relator, mas que colocou ali que, conforme pesquisa de origem, a origem da praça Túlio Medina Martins, assim como seu gravame no plano diretor, é o loteamento que já foi mencionado, Herófilo Azambuja e P2. O conjunto residencial foi executado sem aprovação, na vigência da lei de 64, e sem registro. Foi posteriormente aprovado como loteamento pela lei de 86 ali, e em 98. E em 2000 foi registrado na 3ª zona. Destaca-se que o loteamento foi regularizado via judicial, a área registrada difere da situação fática, o que impossibilita criar uma praça no local indicado porque as dimensões ali não atendem nem a configuração. Considerando que a PGM informou não haver óbice jurídico para que fosse feita essa transformação, então permanece o terreno como próprio municipal, mas é desgravado e vai ficar disponível para outras



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

finalidades. E aqui ainda botaram um destaque que nas imagens constantes no referido SEI observa-se que a área gravada está aparentemente ocupada por particular. Durante a leitura do SEI, este relator não localizou nenhuma informação ou despacho que confirme ou não tal fato. Aqui então o despacho da chefia da UE e da DPU, foi colocado então as respostas a todos esses questionamentos. O loteamento foi regularizado via judicial, então o loteamento foi executado sem aprovação e posteriormente levado a registro na forma de regularização e parcelamento, mediante sentença judicial via Projeto Mori Legal, e daí ali é referido o documento que justifica. A área registrada difere da situação fática, o que impossibilita de se criar uma praça no local indicado. Verifica-se que, conforme planta do loteamento, a praça teria 267 metros quadrados, excluindo a área da matrícula do condomínio, como também a área do próprio municipal, que tem origem nos desmembramentos, resulta em uma área final de pouco mais de 100 metros quadrados. E em relação ao questionamento 3, cabe destacar que, nas imagens, observa-se que a área gravada está aparentemente ocupada por particular. É colocado que, conforme parecer técnico, essa unidade de estudos urbanos, pelo exposto, sugere então a supressão da área verde, permanecendo o terreno como próprio municipal. O setor sugeriu o desgravame de equipamento de praça por não ter sido urbanizado e sequer foi utilizado dessa maneira, tendo área bastante inferior ao que era a ideia inicial. Essas informações ali que foram prestadas, agora acho que a gente pode ouvir o relator e ver se restou alguma dúvida, a gente também fica à disposição para falar sobre o processo. Obrigada.

Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Conselheira Vaneska, pelos devidos esclarecimento. Vamos ouvir o relato do Conselheiro Jackson. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Bom, obrigado pela apresentação, Vaneska. Estávamos com saudade da nossa “mini conselheira” (Filha da Conselheira Vaneska), que nos acompanhou durante a revisão do plano nas sessões. Eu vou ler o meu relato e eu vou, na verdade é o seguinte: eu entendo, de certa forma, já que foi feito via judicial essa regularização fundiária, mas ainda assim eu questiono a prefeitura no seguinte sentido, do que vai ser feito com relação a esse pedaço que está numa área particular. Então, eu estou pedindo diligências do mesmo, eu vou ler o meu relato aqui, porque eu acho que, mesmo que tenha sido assim, a gente então quer dizer que o município agora perdeu esta parte então? Esse seria o sentido? Eu não tenho motivo nenhum de avançar, mas eu estou



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

pedindo diligências para ele igual, vou ler o meu relato, Presidente. Expediente 24.0.000042113-4. Assunto: desgravame de área verde e descadastramento da praça Túlio Medina Martins, CT 8574002, como logradouro público. Requerente: equipe de cadastro e informação. O presente processo tramita desde de 02/04/24, o mesmo teve origem na equipe de cadastro e informação. Conforme pesquisa de origem realizada pela UAIU, unidade de atualização de informações urbanísticas, a origem da Praça Túlio Medina Martins, assim como se deu o desgravame do plano diretor, é o Loteamento Herófilo Azambuja, EP2. O conjunto residencial foi executado sem aprovação, na vigência da Lei 2706/64, e sem registro no registro de imóveis. Foi posteriormente aprovado como loteamento pela lei 140 de 1986 e em 07/10/98. Em 2000 foi registrado no 3º RI. Este SEI foi a análise de pauta na sessão do CMDUA em 15/04/24, onde fiz um pedido de diligências já registrado no documento 38867150. Entendo que o retorno das diligências constantes do documento 39018691, que foi esse que a Vaneska leu ali na apresentação, não foram plenamente satisfatórios, visto que não foi esclarecida a questão do uso do particular na área. Quais as providências foram realizadas pela PMPA no sentido de buscar a posse de sua área? Fica a pergunta. Assim sendo, o voto pelas novas diligências do referido SEI até que sejam devidamente esclarecidos. Porto Alegre, 8 de julho de 2024. Era isso, senhor Presidente. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS)**: Está bem, obrigado, Conselheiro Jackson. Na verdade a gente não tem essa figura da diligência novamente. Então regimentalmente é uma diligência e não havendo, pode haver colocado em votação, se contrariado, e negado o seu voto eventualmente redistribuído. Mas eu acho que é bastante simples na verdade os pontos trazidos. A Vaneska pode, eventualmente, fazer os esclarecimentos, assim, a Sônia também está aí, pegar, conversar, entender conselheiro, fazer o que é tudo muito tranquilo, acho que de fazer esclarecimentos, só tem que entender, acho que eles não estão compreendendo bem o processo. Sônia, tu podes nos ajudar aqui ou Vaneska fazer os esclarecimentos? **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito**: Boa noite a todos. Eu acredito o seguinte: eu não tenho conhecimento assim exato desse processo, mas que pelo que foi relatado, como ele foi em última análise regularizado pela Lei 140, porque a Lei 140 era uma lei de regularização, ela regularizava o que tinha implantado lá no local. Então realmente no momento, certamente sobre uma dessas áreas deveria já haver uma ocupação, que o questionamento é esse. Então,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

foi regularizado, foi feito uma regularização e realmente sobrou uma área menor, que pelo relato ali seria 100 e poucos metros, que se transforma numa área muito pequena que não possibilita a não ser a questão de uma praça, mas ela ficaria ali para um outro uma outra necessidade sim de uso público, alguma necessidade de algum, sei lá, alguma coisa de posto de saúde. Então, eu entendi assim. Esse questionamento ele teve origem no loteamento, mas o loteamento ficou irregular, ele não foi registrado, ele foi aprovado muito antigamente, e em última análise em 86 ele foi aprovado pela Lei 140/86 que regularizou o que estava no local. Eu para mim é essa a questão, é isso que aconteceu. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Perfeito. Sônia. **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** E de qualquer forma, só ia complementar, a Sônia pode também esclarecer, mas mesmo que eventualmente se chegue à conclusão que ele não tem nenhum tipo de propósito que possa servir para o bem público, ele teria que ser de alguma forma, enfim, negociado com esse proprietário. Ele não vai ser simplesmente adquirido dessa forma e vai agregar ali nesse privado, ele continua sendo de posse da prefeitura, independente do gravame que tenha. A gente deve ter inclusive próprios que nem têm gravame, com certeza deve ter no município. Com certeza. Então é uma coisa que fica desconectada da outra, e provavelmente eles querem esse desgravame eventualmente até para poder dar outro uso para essa parcela de terreno. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Perfeito. Como não temos a previsão necessariamente de nova diligência, se não esclarecido o suficiente, obviamente, naturalmente o conselheiro tem liberdade para votar favorável, contrário, enfim, a gente redistribui se não foi suficiente os devidos esclarecimentos e que trazidos aqui pela equipe. Acho que o conselho tem toda legitimidade para eventualmente reprovar, enfim, não aprovar a proposta aqui apresentada. Como senhor conselheiro como gostaria de só para a gente em ata constar pela o relato, pela não aprovação ou com alguma observação o que que o senhor? **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Não, Presidente, eu sou um dos conselheiros que mais respeita o trabalho dos técnicos desta casa, deste conselho aqui, todos sabem disso, mas em virtude dessa questão da posse por um particular em cima da área e não ficou muito claro para mim, não é a questão de entendimento, entendi bem o processo, mas



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

então eu vou me posicionar contrário ao desgravame neste momento. **Germano Bremm (Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS):** Perfeito, Conselheiro Jackson. Então, com o relato contrário à proposta, consulto como temos aqui, na verdade, ainda a oportunidade, o Conselheiro Jackson é o conselheiro relator, temos ainda a oportunidade do relato de vista. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Sim, porque ele está fazendo o relato hoje contrário. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, então, temos o relato contrário do relator. Consulto aos conselheiros se alguém gostaria de fazer relato de vista antes de colocar em votação, que aí nós jogamos para mais uma semana o relato de vista. Queria complementar, de repente? Não? Se não houver debate, a gente já coloca em debate e aí colocamos em votação. Alguém gostaria de se inscrever para debater? Por favor. Aberta a discussão para debater. E não havendo inscritos para o debate.. Desculpa, o Conselheiro Paulo se inscreveu. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Boa noite a todos. Boa noite, Presidente. Eu entendi que o Conselheiro Jackão colocou que, justamente, esse desgravame, ele liberaria a área diretamente para um particular. E realmente essa é uma preocupação interessante, embora tenha sido aprovado via judicial, é uma área que era para destinação pública. Então, para quê? Para um gravame de uma área de praça que por circunstâncias não restou remanescente área suficiente para estabelecer uma praça, mas que pelo menos continue ficando para uma área de utilidade pública. É isso, Jacão? Pelo que eu entendi a preocupação é essa essencialmente. Agora, realmente se já tem alguém lá em cima ocupando a área, isso aí teria que ser talvez contestado ou reivindicado porque é uma área teoricamente pública, não é? Isso que eu entendi a posição do Jacão e não deixa de ter fundamento, em que pese a própria Vaneska disse que isso estaria contemplado. Mas enfim, é uma preocupação que é compreensível, Jackão. Me solidarizo com essa preocupação. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Está bem. Obrigado, Conselheiro Paulo. Conselheiro Zago, inscrito para debater. **Antonio Carlos Zago (Titular), SINDUSCON – Sind. Das Indústrias da Const. Civil:** Na verdade, uma questão de ordem, no sentido de que esse processo, se ele for pedido de vista durante essa semana, pode ser esclarecido isso aí. Talvez o conselheiro Jackão possa ter mais condições de fazer um relato, entendendo desse processo todo. Eu sugiro, eu não sei qual é a região de planejamento que



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

está esse processo. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Região 4. Mas a própria secretaria, a Sônia, está no assessoramento. **Antonio Carlos Zago (Titular), SINDUSCON – Sind. Das Indústrias da Const. Civil:** Pois é, eu acho a Região 4, de repente, ou alguém da secretaria. Eu sugiro que seja pedido vista e então, durante esse período, trazer esse esclarecimento. Obrigado. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Perfeito, obrigado. Então, ficamos com a solicitação de vista pelo governo para fazer o devido esclarecimento até a próxima semana. Por favor, Sônia, verifique todo o processo para trazer aqui esses esclarecimentos. De imediato ao item 4.13 da pauta? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Ele foi, ele é um processo que já foi redistribuído duas vezes. Ele está em relatoria pela SMDDET. Foi relatado na semana passada pela conselheira Letícia e a Região 6 pediu vistas e encaminhou o relato. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Então, vamos de imediato passar. É o item 4.13, processo 20.0.000110294-3, relatoria do Orçamento Participativo? Já tinha sido redistribuído, Amigas da Terra. E agora aqui. Relatoria da Secretaria de Desenvolvimento. É necessário, vamos ouvir a equipe do planejamento? Foi semana passada já, acho que estava presente. Então passamos imediatamente ao conselheiro. Voto de vista. O relato de vista, Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Ok. Boa noite novamente, conselheiros. Bom, esse processo, o expediente único dele é o 002.308796.00-4, processo 20.0.000110294-3. O processo trata de um estudo de viabilidade de segundo grau para um empreendimento de uso misto localizado na Estrada Três Meninas, número 316, na Vila Nova. A proposta contempla um condomínio por unidades autônomas composta por 275 unidades residenciais e 12 unidades comerciais, totalizando 287 economias. Características: essa gleba de 13 hectares, ela tem uma área de ocupação intensiva incidindo nos primeiros 60 metros em relação à Estrada Três Meninas, que dá aproximadamente 39.000 metros quadrados, e uma área de ocupação rarefeita, a APAN, abrangendo o restante da área. Eu estou devagar aqui porque eu estou lendo no celular o relato. Histórico da tramitação: ver se eu consigo pegar o outro papel. Bom, isso. Ver se eu consigo melhor aqui. Inicialmente, as diretrizes do parecer da CAUGE 138/2020 exigiam a modalidade de loteamento, naturalmente pela área. O empreendedor solicitou reconsideração, argumentando que a abertura de vias em áreas de APAN aumentaria a fragilidade ambiental e inviabilizaria o projeto. A equipe técnica da DEPU/SMAMUS acolheu o pedido através do parecer CAUGE 124/2021, autorizando a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

modalidade de desmembramento com condomínio fechado, sob a premissa de que este modelo auxilia na contenção do crescimento desordenado sobre áreas sensíveis e evita a fragmentação da matrícula. Vou pular contrapartidas. Parecer da relatoria: com base na documentação técnica, o projeto demonstra viabilidade técnica e legal, tendo atendido a todas as exigências das secretarias municipais: Saúde, Obras, Meio Ambiente, Mobilidade, ao longo de 5 anos de tramitação. O modelo de condomínio por unidade autônoma em áreas de transição é previsto no artigo 140 do PDDUA com vistas à preservação do patrimônio ambiental e teve um posicionamento favorável à aprovação do EVU. Conclusão da relatoria, de vista: o projeto organiza a ocupação de área importante da cidade, atendendo às normas e procedimentos legais, fazendo um contraponto importante às ocupações ilegais, muito comum na própria vizinhança do empreendimento. Isso permite segurança para o cidadão que adquirir imóveis nesse empreendimento. Não identificamos qualquer conflito que desabone a proposta na vizinhança. Acompanhamos a relatora no seu parecer favorável. Porto Alegre, 8 de julho de 2026, arquiteto Luiz Gomes, conselheiro da Região de Planejamento 6. É o que constava, meu Presidente. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Então, relato de vista. Temos mais algum relato de vistas? Não? Então, temos a manifestação, o relato favorável da Secretaria de Desenvolvimento e um relato de vista também do Conselheiro Gomes, também favorável. Nessa perspectiva, então, de imediato, consulto se temos conselheiro inscrito para debater. O Conselheiro Fernando. Mais algum conselheiro? Pode falar, Conselheiro Fernando. **Fernando Campos Costa (Titular), AMIGAS DA TERRA:** Então, esse empreendimento a gente fez a relatoria e eu acho que ele tem uma contradição nesse discurso urbanístico da cidade. Ele vai abrindo viabilidade para condomínios em áreas que o discurso da prefeitura tem sido de que a gente vai verticalizar, nós vamos densificar a cidade para não expandir. E aí a gente vê a continuidade de projetos sendo viabilizados porque seriam inviáveis legalmente, sendo viabilizados em detrimento de ambientes naturais, de preservação de nascentes, nascente importante aí do arroio. Então, é contraditório ter essa, por um lado é o ganha-ganha, ganha na densificação, ganha na flexibilização ambiental e no licenciamento de empreendimentos em zona. E eu demonstrei isso, que não era só esse empreendimento, era um na Ponta Grossa, era outro no morro das Abertas, e esse aí constituindo um alinhamento justamente num dos cartões postais de Porto Alegre, que é essa elevação dos morros de Porto Alegre. Então, é realmente um processo de



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

abrir mão de que hoje a gente não pode mais abrir mão da questão ambiental, gente. Nós estamos numa situação de crise e remediar, ter esses contornos hoje da gente não avançar nisso é o que vai nos garantir o futuro. Então, eu fico realmente muito preocupado porque por um lado é um discurso e a gente vê na prática outro. Aqui nós estamos vendo na prática, se está abrindo mão de ambiente. Então, se tem como fazer isso aí é o desafio da prefeitura, dessa política de conseguir garantir que, bom, não tem como ter desmatamento em Porto Alegre mais. Nós precisamos dessas árvores, nós precisamos desse ambiente natural, e isso é planejamento urbano. Senão é realmente só especulação imobiliária com o conselho. Então, é bem importante que a gente tenha esse entendimento, e a posição é contrária. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Conselheiro Fernando. Já tinha posicionado, foi voto vencido, então foi redistribuído. Temos na sequência inscrita a Conselheira Vaneska. **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS:** Obrigada, pessoal. Bom, eu vou apresentar um contraponto aqui à leitura do conselheiro Fernando, porque existem espaços da cidade que são para adensamento, e existem outros em que a gente tem que ter uma estratégia para preservar os bens ambientais. E muitas vezes esse modelo de preservação não pode ser um modelo passivo, porque a gente percebe que ele é um modelo que não consegue ser bem-sucedido no nosso cenário de contexto latino-americano. A gente precisa ter o modelo de preservação activa. E isso é o que a gente vê em partes desse projeto, que mantém a gleba praticamente íntegra, evita a fragmentação por um excesso de arruamentos, concentra a ocupação em setores definidos que daí então a gente vai orientar onde isso deve acontecer, e justamente para conter esse avanço desordenado e irregular sobre a APAN. Nós temos estudos que foram feitos no plano que mostram que as ocupações irregulares, elas acabaram avançando em Porto Alegre durante muitas décadas. E como não têm um critério de como essa ocupação tem que acontecer de uma forma que preserve esse patrimônio ambiental, ela acaba ali pelo desconhecimento da própria população, pela condição como essa ocupação ocorre, causando um prejuízo bastante grande sob o ponto de vista ambiental. Então, eu acho importante também pensar que uma coisa não contradiz a outra, pelo menos dentro dessa nossa visão do modelo urbanístico. Então, preservar não significa abandonar esse território, porque quando a gente abandona o território, justamente a gente deixa ele fragilizado para qualquer tipo de situação a que ele possa estar vulnerável.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Então, dar uma destinação para o patrimônio ambiental de Porto Alegre também é preservar. Então, acho importante ter isso também em mente. Obrigada. **Germano Bremm (Presidente)**, **CMDUA**: Perfeito. Obrigado, Conselheira Vaneska, pelos esclarecimentos. Conselheira Sônia? E Conselheiro Gomes. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular)**, **GP Gabinete do Prefeito**: Não, eu só gostaria de, complementando essa bela explanação da Vaneska, que este projeto, em particular, tramitou na CAUGE por bastante tempo. E, realmente, essa solução que se chegou, esse EVU aprovado, ele é bastante diferente do original que foi apresentado na comissão. Então, muito pelas questões ambientais que se sobrepuseram à própria questão urbanística, a gente foi alterando o projeto e exigindo isso, exigindo aquilo. Então, essa solução a que se chegou, inclusive a própria definição das áreas de doação, que eles tiveram até que comprar mais terrenos para conseguir fazer a doação para não atingir áreas que tinham mata importante e que não poderiam ser retiradas. Então, realmente, esta solução é uma solução muito trabalhada e muito pensada. Ela é bem diferente do projeto original se vocês fossem pesquisar lá, e tramitou por bastante tempo. Então, sim, a gente cuida dessas questões, essencialmente as ambientais. E isso que a Vaneska colocou é o mais importante, uma área que fica lá abandonada, sem uma ocupação que possa dar sustentabilidade a essa questão ambiental, ela está sujeita a invasões, ela está sujeita a depredações. Então, é isso que a gente pensa enquanto planejamento, o ótimo é inimigo do bom, como sempre digo. Então, se a gente tem soluções que possam servir, eu acho importante a gente pensar bem sobre elas. É isso aí. **Germano Bremm (Presidente)**, **CMDUA**: Perfeito, obrigado, Conselheira Sônia, pela contribuição. Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular)**, **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**: Pois é, Presidente e colegas. Eu acho assim, eu me sinto ofendido quando dizem que nós estamos aprovando coisas ilegais. Nós somos a legalidade. Nós somos a instância prevista para tornar legal aquilo que tem espaço de discussão. E o espaço de discussão foi dado, Sônia, Vaneska falaram, projeto com tramitação de mais de 5 anos, fazendo, inclusive, grandes readequações na ocupação para viabilizar o produto que ficou aqui que nós estamos votando hoje. Então, eu me sinto agredido com essas informações. Provavelmente o conselheiro, esse que está falando das irregularidades que nós estamos aprovando, deve estar numa, não sabe onde está. Não está num conselho do plano diretor de Porto Alegre que tenha essa capacidade de legalizar essas situações, de tornar legal. O que realmente me preocupa, eu sou da zona sul,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

sou da Região 6, o que me preocupa é o seguinte: são essas áreas que são cercadas por ocupações ilegais ou não legais, que estão extremamente perigosas para um processo de ocupação ilegal. E aí quando acontece a ocupação ilegal, não tem santo que apareça lá para dizer que a moçada não pode derrubar árvore sem critério nenhum, de fazer ocupação de fontes exatamente, coisas que não têm lá, que não estão sendo ocupadas, se têm estão sendo preservadas, essas coisas todas. Então, é bem pelo contrário. Quando a gente faz um processo desse e ele culmina aqui no conselho, aqui é o ponto mais alto dessa cadeia de aprovação, é um momento de se comemorar. Foi analisado por muitos e muitos anos e agora está sendo analisado por nós. E a minha recomendação é essa, vamos aprovar esse projeto. Obrigado.

Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Perfeito, obrigado Conselheiro Gomes. Também temos o Conselheiro Jackson que queria fazer o uso da palavra. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planejamento Três:** Na realidade, o meu comentário o Chico acabou de fazer, que é justamente com que se faz essas ocupações irregulares que a Vaneska muito bem colocou que tivemos uma leva muito grande hoje de estar trabalhando muito aí. E nós aqui na região somos favorecidos com relação a isso, a regularização fundiária está sendo feita pelo Demhab e pela secretaria aqui na região fortemente. Mas é exatamente isso, eu também vi esse processo, entendi ele como uma possibilidade de o melhor que pode ser feito para o momento no local. Então, de antemão, eu já abro o meu voto favorável. Era isso. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Conselheiro Jackson. Vamos, então, passar à votação. Temos o relatório favorável com relato de vista também favorável. Início consultando o conselheiro representante do DEMHAB, Conselheiro Rogério, está aqui conosco, se vota favorável ou...

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Perdão, Presidente. A Conselheira Jussara disse que tinha se inscrito. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tudo bem. Vamos ouvir. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Boa noite. Não, assim, eu me inscrevi, até porque eu particularmente estou bastante confusa agora com essa função toda de que o Calvete ficou no meu lugar. O Calvete chegou a fazer um relato de vista e me colocou que



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

teria enviado para a Gabriela no dia 10 de junho. E eu agora, eu não registrei que esse processo estava sendo lido hoje, não reli o parecer. Então, estou aqui mais manifestando a minha confusão sobre o que está acontecendo e porque o parecer dele era muito junto com as questões que o Fernando tinha levantado. Só que eu não lembro exatamente do teor porque não reli. Mas só querendo me manifestar, eu vou me abster porque a gente encaminhou. Mas eu queria saber, esse parecer não foi lido, então? **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ele foi lido, conselheira, e foi vencido junto com o voto do Conselheiro Fernando. Exatamente, porque ele já foi relatado, o Conselheiro Fernando relatou de forma contrária, o plenário, os demais conselheiros entenderam pela não aprovação do relato do conselheiro Fernando e aí foi redistribuído. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** E foi redistribuído, e essa vista agora é da redistribuição. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Exatamente, também. Perfeito, obrigado, Conselheira Jussara. Voltamos, então aqui, iniciamos o período de votação. Consulto o representante do DEMHAB aqui presente se vota favorável ou contrário ao relato favorável do presente expediente, Conselheiro Rogério. **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Rogério Gustavo de los Santos Ferreira (2º suplente), DEMHAB Deprto. Municipal de Habitação:** Acompanho o relator, favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º suplente), EPTC Emp. Pub. de Transp. E Circulação:** Boa noite, favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Obrigado conselheira. Conselheiro Ivan? O Ivan não está mais conosco. Conselheira Vaneska, SMAMUS? **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), SMOI-Sec. Mun. Obras e Infra:** Favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado conselheira. Conselheiro Éber da UFRGS? Acho que ele já saiu também. Conselheira Jussara, então, já manifestou a abstenção, conselheira? **Jussara Kalil Pires (Titular), ABES/RS Assoc. Bras. de Eng. Sanit. e Amb.:** Eu manifestei abstenção, mas pensando que aquele parecer já tinha sido lido e foi a manifestação de ter sido contrária, vou manter então o contrário para só ser fiel ao que foi feito antes. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Contrário. **Ricardo Vellinho Ruschel**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

(Titular), AREA Assoc. Riogdos . Escr. de Arq.: Favorável. Paulo Bins Ely (Titular), CRECI: Acompanho o conselheiro, favorável. Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), SERGS: O meu voto é favorável. Jorge Larre Lopes (Titular), STICC: Favorável. Germano Bremm (Presidente), CMDUA: Favorável, obrigado conselheiro. Conselheira Ana Cláudia, CDL? Ela já se manifestou no chat, favorável no chat. Conselheiro Zago, SINDUSCON? Antonio Carlos Zago (Titular), SINDUSCON Sind. Das Indústrias da Const. Civil: Favorável, Presidente. Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, conselheiro. Conselheiro Maurício, não está mais conosco. Conselheiro Felisberto acho que também saiu. Ele tinha se despedido no chat pelo menos, vamos confirmar, isso, não está mais conosco. Conselheira Vanessa, RGP 2, saiu? Conselheiro Jackson? Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planejamento Três: Eu já me manifestei favorável, Presidente, acompanho o relator. Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), RGP. 4 Região de Gestão de Planejamento Quatro: Eu acompanho o relator, favorável. Lirian Karine Schultz Nachtigall (Titular), RGP. 7 Região de Gestão de Planejamento Sete: Contrário. Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), RGP 8 Região de Gestão de Planejamento Oito: Favorável. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA: Eu acompanho o relator e quero colocar aqui que eu pedi a inscrição e não foi concedida, só para registrar. Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Desculpa, conselheiro. Verdade. O senhor tinha registrado, mas pedimos desculpas para o senhor. Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Então, vamos fazer rapidamente aqui a contagem dos votos para devolver a nossa pauta. 17 votos favoráveis, 3 votos contrários, nenhuma abstenção. Nesse sentido, então, **APROVADO O ITEM 4.13** na nossa pauta. O 4.14 em diligência, depois 4.15, Expediente 25.0.000010822-0. Relatoria do STICC, aguarda a relatoria, pedido de prorrogação, sessão de 1º de julho, temos hoje, então? Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Temos, presidente. A DPU ainda não apresentou em nenhum momento e depois o relato recebido pelo Conselheiro Jorge. Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Está bem, então, vamos ouvir ali, a Conselheira Vaneska fazer uma apresentação e depois a gente passa. Vaneska Paiva

Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –

Smamus: Então, se trata do expediente 25.0.000010822-0. Está aqui mais ou menos o procedimento, ele é na região de planejamento 3, no bairro Sarandi, naquela parte do território da Avenida Assis Brasil, próximo da Avenida Assis Brasil onde está destacada então essa marcação em pontilhado tracejado vermelho. O assunto da solicitação é estruturação urbana de território com proposta de gravame de traçado viário. Se localiza na macrozona 03, unidade de estruturação urbana 4, no bairro Sarandi. O requerente é a própria Smamus. Então foi encaminhado para a definição do alinhamento por coordenadas para proposta de estruturação viária, gabarito de 12,5 metros. Aqui onde está destacado sobre o mapa, em vermelho, são as vias então que estão sendo delimitadas. O processo ele foi instaurado a partir de uma análise de estudo de viabilidade urbanística com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para estruturação urbana considerando que essa área aqui ela excede o tamanho do quarteirão previsto no nosso plano diretor. Aqui, então, teve uma série de trâmites onde se pediu a solicitação em relação à vegetação existente, a situação do imóvel. A diretoria que trata do patrimônio ambiental avaliou que não encontrou registro de prioridade ou relevância para conservação daquele fragmento de vegetação que vocês estão vendo destacados na segunda figura em verde. Em complemento, observou que a mancha vegetal está localizada em área urbana consolidada e não apresenta conexão direta com outras formações vegetais, não criaria, não se interromperia nenhuma criação de corredor ecológico. Por fim, citou que a proposta de estruturação do sistema viário envolve utilidade pública. Já foi comprovado que a estruturação do sistema viário também é benéfica ao meio ambiente por reduzir caminhos, diminuindo a emissão de gases. Foi encaminhado à coordenação de planejamento urbano para que se manifestasse, onde se manifestou o ok, e também a procuradoria do município para que verificasse a existência ou não de óbice jurídico para fazer a realização desses gravames no território. A equipe propôs esses novos gravames, o gabarito é de 12,5 metros, e o objetivo é promover a redução desse grão urbano, permitindo a melhor conexão das áreas que estão no entorno desse quarteirão. A manifestação técnica ambiental resumindo aqui concluiu que não foram identificados os registros de prioridade ou relevância ambiental do fragmento vegetal. A área encontra-se inserida em contexto urbano consolidado, inexistente conexão ecológica relevante com outros fragmentos vegetais. A proposta possui caráter de utilidade pública, como falei em relação à mobilidade, e não há óbices ambientais à implantação da estrutura



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

viária. Na sequência, a equipe do sistema de bancos de dados promoveu ajustes redacionais e cadastrais na minuta, principalmente para se adequar ao restante do mapa oficial de Porto Alegre. Criou a diretriz 338, identificou do CTM das vias envolvidas, atualizou a nomenclatura de ruas e adequou a técnica dos textos para a resolução. Posteriormente, esse arquivo de minuta foi adequado e realizado de acordo com essas manifestações. A versão final da minuta prevê a inclusão desses quatro trechos viários, uma diretriz, o prolongamento de três ruas: a rua Eni Maria Pereira Pedroso, a rua Luís Sebastião da Luz e a rua Horácio Henrique Correia. Se analisou que a manifestação técnica demonstra essa coerência da necessidade de estruturar esse território, os parâmetros urbanísticos de acordo com o plano e a proposta de inclusão de novos gravames viários. A partir disso, concluiu que o processo está adequado, adequadamente instruído também sobre os aspectos urbanísticos, ambientais e cadastrais, colocou a fundamentação legal que leva e conclui que não existem óbices jurídicos ao prosseguimento da proposta de inclusão desse gravame. Aqui na minuta de resolução existe essa proposta e a justificativa retomando esses pontos que eu já comentei. O mapa final fica com essa aparência. À esquerda é o mapa da situação atual e à direita o mapa já com os gravames em vermelho ali das continuidades previstas das diretrizes viárias estabelecidas. Obrigada. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Conselheira Vaneska por nos trazer aqui a lembrança do tema. Então, de imediato passamos ao relato do Conselheiro Jorge. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Eu fiz um pedido de diligência ontem, eu mandei ontem e a Gabriela confirmou que foi recebido. Eu coloquei três itens aí. Eu fiz uma reunião com a Carol esta semana. Pedido de diligência essencial. A Gabriela tem aí o pedido de diligência. Eu citei três itens aí que eu tive duas vezes lá e me deram o número errado da Assis Brasil, aí eu tive que voltar na segunda vez. Estão falando pela Assis Brasil, mas não dão o número. Qual é o número da Assis Brasil que eu estou perguntando que vai sair essa rua, que vai até a Bitencourt? **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** A gente colocou aqui na tela o seu relato de vista com alguns questionamentos de diligência. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Eu coloquei esses três aqui. Eu tive uma reunião com a Carol segunda-feira. O principal eu não coloquei aqui, porque não está no processo, mas das 18 páginas que eu tenho no processo não... A Carol, se ela estiver aí, ela pode se manifestar,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

837 Carolina. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio**
838 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ela não está hoje aqui. **Jorge**
839 **Larre Lopes (Titular), STICC:** Ela não está. E a Sônia... Não é a Sônia, deixa eu ver. Eu fiz
840 uma reunião também com a Lúcia. A Lúcia está a par também. **Germano Bremm,**
841 **Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
842 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Então, tendo o seu relato de diligência, eu consulto
843 aos conselheiros se tem alguma objeção ao pedido de diligência do conselheiro. Em não
844 havendo objeção, colocamos em diligência para os devidos esclarecimentos. Perfeito. Então,
845 em diligência. Com isso, conselheiros, a gente encerra a nossa pauta dos processos
846 disponíveis, vamos dizer assim, para a gente debater, e retornamos na próxima reunião
847 novamente ao item 4.1, evoluindo a partir do retorno das diligências. Agradeço a todos, uma
848 excelente noite e até a quarta-feira. Até mais.

849 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de*
850 *Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim,*
851 *Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de*
852 *veracidade.*